



CONTRATO N.º 57/2023

"REABILITAÇÃO DE MURO DE SUPORTE NA RUA FONTE DA CAL, RUA DA QUELHA E RUA DA ROCHA - SEIXAS" - 127/2023_CPR_E

--- Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação.-----

--- Segundo: Lurdes Carminda Oliveira Cerqueira Nunes, [REDACTED], na qualidade de representante legal da firma PREDILETHES – Construções Lda., Contribuinte n.º 505 154 870 e sede na rua do Olhinho n.º 81, freguesia de São Pedro de Arcos do concelho de Ponte de Lima e, com poderes para este ato.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 16 de novembro de 2023, do Sr. Presidente da Câmara. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a "REABILITAÇÃO DE MURO DE SUPORTE NA RUA FONTE DA CAL, RUA DA QUELHA E RUA DA ROCHA - SEIXAS", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 100.555,00 (cem mil quinhentos e cinquenta e cinco euros), os restantes acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%.-----

---Terceira: O encargo para o ano económico de 2023, é de € 16.409,72 (dezasseis mil quatrocentos e nove euros e setenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6% e, será suportado pela classificação na económica 07.03.03.01, na orgânica 02, referente ao PPI 2023-I-8, sendo os restantes € 84.145,28 (oitenta e quatro mil cento e quarenta e cinco euros e vinte e oito cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%, comprometidos no ano de 2024. -----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2023 encontra-se registado sob o n.º 1381/2023.-----



--- Quinta: Os trabalhos terão o seu início, após a assinatura do Auto de Consignação, que deverá ocorrer nos trinta dias subsequentes à assinatura do contrato, sendo executados no prazo de 90 dias.-----

--- Sexta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo oferecido como garantia, 5% do valor total da adjudicação, excluído do IVA. Para o efeito, a Firma PREDILETHES – Construções Lda., apresentou a garantia bancária através de transferência, efetuada em 22/11/2023 com o ID n.º 388080139, na Caixa Geral de Depósitos no montante de € 5.027,75 (cinco mil e vinte e sete euros e setenta e cinco cêntimos) excluído de IVA. Para reforço da caução prestada, a entidade adjudicante, procederá à retenção de 5%, em cada um dos pagamentos a efetuar, por conta do presente contrato.-----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico, Luis Araújo, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.-----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:-----


O Segundo outorgante:-----
